



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo que seja feito a instalação de ar-condicionado em todo espaço do Hospital Municipal São Francisco de Assis.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, para que seja feito a instalação de ar-condicionado no Hospital Municipal São Francisco de Assis.

JUSTIFICATIVA

Este pedido justifica-se pois o uso do aparelho de ar-condicionado em hospitais vai muito além de proporcionar conforto aos pacientes, familiares e acompanhantes. A melhoria da qualidade do ar em ambientes hospitalares contribui para o avanço do tratamento dos pacientes, que além de manter a temperatura do ambiente confortável e agradável, o ar-condicionado em hospitais auxilia no combate às doenças de transmissão aérea, diminuindo, assim, o risco de infecções no local. Isso acontece porque o aparelho filtra as bactérias e fungos que circulam no ar, o mantendo mais limpo e puro.

Em um ambiente normal, não climatizado, o número de bactérias circulando pelo ar pode chegar a um milhão por metro cúbico. Com a climatização através do ar-condicionado, esse número cai para apenas dez mil bactérias. Ainda pode parecer muito, mas este número é totalmente tolerável ao organismo dos pacientes mais debilitados.

O uso do aparelho de ar-condicionado também é muito importante para purificar o ar de salas cirúrgicas, pós-operatórias, UTI, UTI Neonatal e UTI Pediátrica. O sistema de climatização também é altamente indicado para os locais onde são armazenados os materiais cirúrgicos – ajudando na esterilização dos mesmos.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 37003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

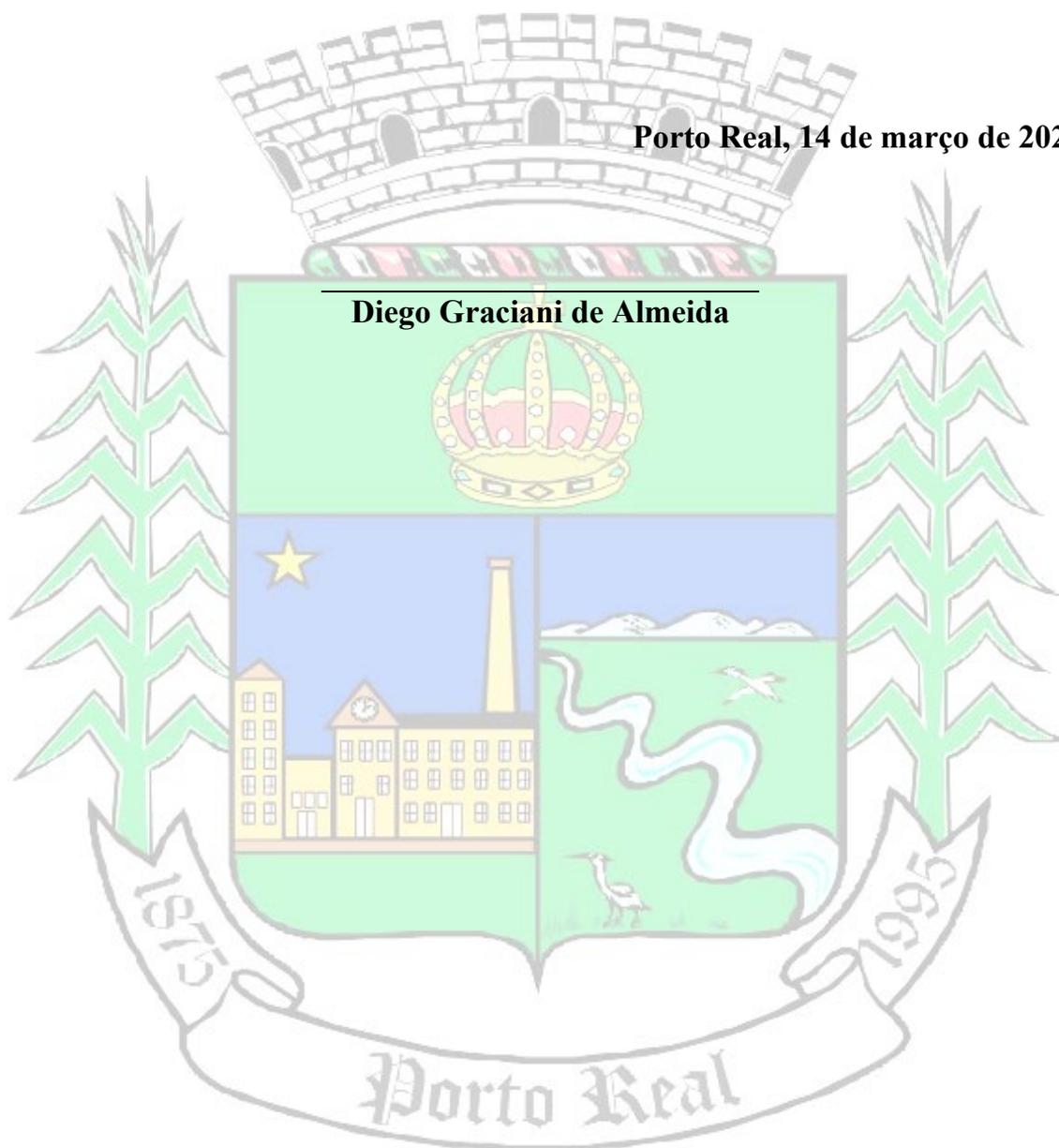
Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão muito carinho, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 14 de março de 2022



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 37003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

